EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 01 / 09 / 2025

INDICAÇÃO Nº 574/2025

Em, 01 de setembro de 2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao EXMº. Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de implantação de uma Academia ao Ar Livre e de um Playground Infantil na Praça Maria Rosa de Brito, situada n bairro Ulisses Guimarães.

JUSTIFICATIVA

Estamos atendendo, com justa razão, **a solicitação dos moradores do bairro Ulisses Guimarães.**

A presente indicação busca atender a uma demanda crescente da comunidade, no sentido de oferecer um espaço público mais completo, acessível e funcional para todas as faixas etárias.

A instalação de uma Academia ao Ar Livre na Praça Maria Rosa de Brito representa um investimento importante na promoção da saúde preventiva. Por meio da prática regular de exercícios físicos, a população terá a oportunidade de combater o sedentarismo, reduzir riscos de doenças crônicas, melhorar a disposição e fortalecer a convivência social. Trata-se de uma alternativa democrática e gratuita, permitindo que pessoas de diferentes idades e condições sociais tenham acesso a equipamentos adequados de atividade física.

Da mesma forma, a implantação de um Playground Infantil é fundamental para garantir um espaço de lazer saudável e seguro para as crianças. O brincar ao

ar livre contribui para o desenvolvimento físico, motor, cognitivo e emocional, além de estimular a socialização e a criatividade. Ambientes como esse também fortalecem os laços familiares, já que os pais podem acompanhar os filhos em um espaço adequado e agradável.

Vale destacar que a revitalização e o investimento em praças públicas geram impactos positivos não apenas na saúde e lazer, mas também na segurança e na valorização do espaço urbano. Praças bem cuidadas e equipadas atraem famílias, desestimulam a ociosidade e podem reduzir a incidência de atos de vandalismo, contribuindo para uma comunidade mais organizada e segura.

Portanto, esta indicação se apresenta como uma ação de grande relevância social, cultural e de saúde pública, beneficiando diretamente os moradores do entorno da Praça Maria Rosa de Brito e, de forma geral, toda a população do município.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 01de setembro de 2025.

Bernardo Cabral
Vereador